



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/96 – CIB/AM

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas CIB/AM, em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 1996 e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o cadastro das Unidades Prestadoras de Serviço no Sistema de Informação Ambulatorial / **SIA – SUS.**

RESOLVE :

APROVAR a Exclusão do Hospital de **Pitinga / Mineração Taboca**, pertence ao Grupo **Paranapanema** como Unidade prestadora de Serviço cadastrada no **SAI – SUS**, com o numero **3301**, localizada na **Vila Pitinga** sem numero, no Município de **Presidente Figueiredo.**

Manaus, 06 de dezembro de 1996

LAERTE CARLOS MONTEIRO MAUÉS

Presidente da CIB/AM

em exercício

Homologo a Resolução Nº009/96 – CIB/AM de 06 de dezembro de 1996

LAERTE CARLOS MONTEIRO MAUÉS

Superintendente Estadual de Saúde do Estado do Amazonas

Em exercício